



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 28.610,28 (vinte e oito mil seiscientos e dez reais e vinte e oito centavos)**, em favor da empresa **Franchini Comércio de Café Ltda.**, referente à aquisição de 2.124 (dois mil, cento e vinte e quatro) pacotes de 500g de café em pó, conforme proposto no documento nº 3136912.

A despesa tem fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, nos termos do Parecer AJDG nº 446/2022 (documento nº 3082920).

Assim sendo, dispenso a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 26/07/2022, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3141540 e o código CRC 5B2648A6.